



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 793/2025

Autoria: Vereadores Pedro
Marconi de Sousa Rodrigues e
Cor Jesus Moreno.

Nº do Protocolo: 1710/2025

Protocolado em: 26/09/2025
11h20

Altera dispositivo da Lei Municipal 462, de 31 de dezembro de 1964, que denominou a Avenida Brasil.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º O logradouro denominado Avenida Brasil, conforme previsto no inciso XXXII do art. 1º da Lei nº. 462, de 31 de dezembro de 1964, passa a denominar-se **"AVENIDA OTTON PAULA ABIDALLA - HEITOR ABIDALLA"**.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº. 462, de 31 de dezembro de 1964, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por Cor Jesus Moreno, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **S6FIJ-D70EQ-AHBXV-LFE2K-DRXZG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
(Anexo) Certidão de óbito	Anexo	Visualizar
(Anexo) Lei Municipal 462-1964	Anexo	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Cor Jesus Moreno, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **S6FIJ-D70EQ-AHBXV-LFE2K-DRXZG** e informe o código **S6FIJ-D70EQ-AHBXV-LFE2K-DRXZG** e informe o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei - Legislativo Nº 793/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/09/2025 11:05:51

Hash Interno: 5zgxqfzc5iejrrxawf2kefhqtactf8torv011hnp



Chave de Verificação

S6FIJ-D7OEQ-AHBXV-LFE2K-DRXZG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado em 26/09/2025 11:15
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 26/09/2025 11:14

Documento assinado digitalmente por Cor Jesus Moreno, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **S6FIJ-D7OEQ-AHBXV-LFE2K-DRXZG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

